



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.


Presidenta

INDICAÇÃO N.º 057 /2013

Sala de Sessões, 27 de Março de 2013.

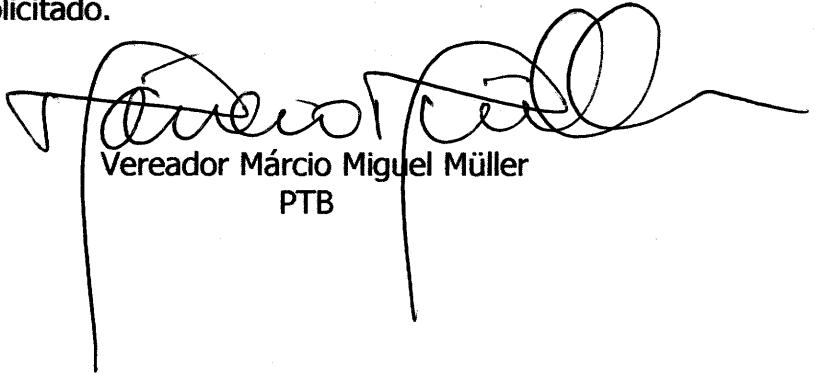
Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Seja gestionado pelo Poder Executivo, junto ao DAER, a instalação de uma lombada eletrônica na RS 411 nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro João Müller, situada em Costa da Serra.

Justificativa: Proporcionar maior segurança ao trânsito naquele trecho, pois os veículos, em especial os de carga, que trafegam no sentido Brochier/Montenegro, desenvolvem grandes velocidades ao cruzar por ali, colocando em risco os alunos do citado educandário e os funcionários do Curtume Nimo, que necessitam cruzar a via rotineiramente, em função da empresa estar instalada nos dois lados da rodovia, com intensa movimentação de caminhões em trabalho de carga e descarga.

Obs.: Existe a disposição de empresa local em contribuir para o custeio do investimento no equipamento solicitado.


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”